



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 27/10/2023
GTT

PORTARIA Nº 3.021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA ESTEFÂNIA TERCÍ DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 30 de outubro de 2023 à servidora
Estefânia Terci da Silva, matrícula nº 2.112, que será compensado em seu respectivo banco de
horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2023; 69º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente